GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 483, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.027421/2015-72 e a Nota Técnica nº 247/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1° Ficam deferidos os pedidos de redução de vagas, sob a forma de aditamento aos atos autorizativos pertinentes aos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP (266), localizada no Município de Piracicaba/SP, mantida pelo Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista (189).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

ANEXO

Número de Ordem	Código/Curso	Vagas Autorizadas	Vagas totais após o aditamento
1	(6417) Filosofia, Licenciatura	80	60
2	(6411) Farmácia, Bacharelado	160	120
3	(98478) Rede de Computadores, Tecnológico	70	40
4	(6412) História, Licenciatura	80	60

(Publicação no DOU n.º 176, de 13.09.2016, Seção 1, página 25)